



ATA DA 30ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

1 Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às treze horas, na sala 213 do bloco 01, da
2 Coordenadoria do Curso de Engenharia Mecatrônica, Campus Alto Paraopeba, iniciou-se a Trigésima reunião
3 extraordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Mecatrônica da Universidade Federal de São João del-
4 Rei. Estavam presentes, sob a presidência do Coordenador Prof. Edgar Campos Furtado, os Professores:
5 Guilherme Gomes da Silva, Leonardo Adolpho Rodrigues da Silva, Rina Mariane Alves Dutra, e o discente
6 Matheus Coelho de Medeiros Pereira. O coordenador propôs tempo máximo de duração da reunião em duas
7 horas, sendo aprovado por unanimidade. O Coordenador deu início a reunião expondo a ata da última reunião
8 do colegiado, que foi aprovada. Em seguida, o coordenador apresentou a pauta prevista, ficando a mesma
9 aprovada conforme a seguir. **Item um – Calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2019.** O
10 coordenador apresentou a necessidade de definição do calendário de reuniões ordinárias do colegiado para o
11 ano de 2019. Após deliberação, a proposta de reuniões nas segundas quintas-feiras de cada mês, às 10h, foi
12 aprovada por unanimidade; **Item dois – análise de requerimentos eletrônicos (RE) de equivalências.** O
13 coordenador apresentou o RE nº 70747/2019, com solicitação de equivalência do aluno Rodrigo Ferreira Souza
14 (matrícula nº 174450027). O requerimento foi indeferido, uma vez que não atende à resolução UFSJ/CONEP n.
15 013, de 29/04/2015, Art. 4º, em relação ao prazo máximo para solicitar a equivalência após retorno à UFSJ. Em
16 seguida o coordenador apresentou o RE nº 70888/2019, com solicitação de análise prévia de equivalência do
17 aluno Guilherme Garcia Gimenez (matrícula nº 144450027). O requerimento foi deferido na integralidade,
18 sendo que a efetivação das equivalências solicitadas dependerá de comprovação de aprovação a ser
19 apresentado pelo aluno à secretaria da coordenadoria, juntamente com pedido de equivalência. **Item três –**
20 **critérios para inscrição periódica em 3ª etapa.** O coordenador informou ao colegiado da necessidade de
21 aprovação prévia dos critérios para inscrição periódica em 3ª etapa, conforme Art. 3º, inciso IV, da resolução
22 UFSJ/CONEP nº 024/2014, de 09/07/2014, modificada pela resolução UFSJ/CONEP nº 006/2015, de
23 18/03/2015. Após deliberação, o colegiado aprovou por unanimidade os seguintes critérios de classificação das
24 solicitações: 1º) maior carga horária total cursada dentro do curso; 2º) em caso de empate, maior coeficiente de
25 Rendimento (CR) acadêmico; e 3º) em caso de empate, maior idade. Em seguida, o coordenador apresentou
26 ao colegiado novo modelo de requerimento para solicitação de inscrição periódica em 3ª etapa na Eng.
27 Mecatrônica. Esse modelo será disponibilizado aos alunos no setor de xerox do campus, bem como para
28 download no site da coordenadoria de curso. **Item quatro – análise de processos de prorrogação de prazo**
29 **de integralização de curso.** O coordenador apresentou três processos com solicitação de prorrogação de
30 prazo de integralização de curso, sendo eles: Processo nº 23122.010354/2017–38, aluno Matheus Coelho de
31 Medeiros Pereira (matrícula nº 104400052); Processo nº 23122.000053/2019–68, aluno Márcio Aurélio Halfeld
32 Junior (matrícula nº 114450037); e Processo nº 23122.016707/2017–11, aluna Renata Pereira Nunes
33 (matrícula nº 134450072). O parecer anexado ao primeiro processo (nº 23122.010354/2017–38), depois de lido
34 e analisado pelo colegiado, foi deferido por quatro votos a favor e uma abstenção (membro discente Matheus
35 Coelho de Medeiros Pereira). Os demais pareceres anexados aos outros processos (nº 23122.000053/2019–
36 68 e nº 23122.016707/2017–11), depois de lidos e analisados, foram aprovados por unanimidade. **Item cinco –**
37 **análise de planos de ensino apresentados para 2019 / 01.** O coordenador apresentou os seguintes planos
38 de ensino para o primeiro semestre de 2019: Introdução à Engenharia Mecatrônica; Controle Digital de



39 Sistemas Dinâmicos; Instrumentação e Sistemas de Medidas; Química Geral; Química Geral Experimental.
40 Após análise do colegiado, os planos apresentados foram aprovados por unanimidade. **Item seis –**
41 **solicitações de oferecimento de unidades curriculares em regime de recuperação (RER).** O coordenador
42 apresentou três solicitações para oferecimento de unidades curriculares em regime de recuperação (RER),
43 sendo elas: Dinâmica Aplicada às Máquinas, Estática Aplicada às Máquinas, e Mecanismos e Elementos de
44 Máquinas. Essas solicitações foram realizadas, respectivamente, pelos alunos: Lawrence Pantuzza (matrícula
45 nº 134450019), Anne Caroline Gonçalves Coelho (matrícula nº 124450039), e Rafael Corbelli de Lima
46 (matrícula nº 154400072). Após deliberação do colegiado, o entendimento consolidado foi que o oferecimento
47 de unidades curriculares em RER deve ocorrer de forma a não prejudicar a formação acadêmica do aluno.
48 Nesse caso, alunos com maior carga horária totalizada dentro do curso podem sofrer menor prejuízo na
49 formação ao cursar unidades curriculares em RER, que alunos com baixa carga horária totalizada. Nessa
50 situação, segundo o entendimento do colegiado, se enquadram os alunos que estiverem faltando carga horária
51 igual ou inferior a 360 horas (um período), para integralizar o curso, ou seja, aluno com carga horária total
52 integralizada igual ou superior a 3240 horas (sem contar a carga horária de: estágio supervisionado; atividades
53 complementares, e trabalho de conclusão de curso). Após esse entendimento do colegiado, a solicitação do
54 aluno Lawrence Pantuzza, de oferecimento da unidade curricular Dinâmica Aplicada às Máquinas, foi deferida.
55 As demais solicitações foram indeferidas. **Item sete – Alteração ementa da unidade curricular de circuitos**
56 **elétricos I.** O coordenador apresentou proposta do Prof. Alexandre Cândido com alteração na ementa e
57 objetivos da unidade curricular Circuitos Elétricos I. Após análise e deliberação do colegiado, a alteração na
58 ementa e objetivos, conforme proposto pelo Prof. Alexandre Cândido, foi aprovada por unanimidade. Desta
59 forma, a redação da nova ementa para a unidade curricular Circuitos Elétricos I é: “Circuitos de corrente
60 contínua – CC. Potência em CC. Transitórios de circuitos de corrente contínua. Circuitos de corrente alternada
61 senoidal. Métodos de análise de circuitos em CA – Teoremas: malha, nó, superposição, Norton e Thévenin.
62 Potência em regime estacionário senoidal, triângulo de potências. Teorema da máxima transferência de
63 potência. Fator de Potência. Circuitos Trifásicos.” A nova redação para os objetivos da referida unidade
64 curricular é: “Ao final desta unidade curricular o aluno estará capacitado a: definir o melhor método para
65 resolução de um problema de circuito elétrico em corrente alternada; interpretar o funcionamento de circuitos
66 RLC mistos e calcular os seus parâmetros; analisar e corrigir o fator de potência de um determinado sistema
67 elétrico monofásico ou trifásico.” Após a conclusão deste item de pauta, verificou-se que o tempo máximo
68 aprovado para a reunião havia sido atingido. Desta forma, a reunião teve de ser encerrada e os demais itens
69 de pauta serão analisados na próxima reunião do colegiado. E para constar eu, Edgar Campos Furtado, lavrei
70 a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. Ouro Branco, 07 de fevereiro de
71 2019.

72 Prof. Edgar Campos Furtado/Coordenador _____

73 Prof. Guilherme Gomes da Silva/Membro Docente _____

74 Profa. Rina Mariane Alves Dutra/Membro Docente _____

75 Prof. Leonardo Adolpho Rodrigues da Silva/Membro Docente _____

76 Matheus Coelho de Medeiros Pereira/Membro Discente _____